

**DEXCO****Dexco S.A.**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 15 de dezembro de 2022, às 17h00, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), sede da Dexco S.A. ("**Companhia**"). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário).

**QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos, com manifestação por e-mail. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, nos termos do item 10 (ii) do Estatuto Social da Companhia:

1. Considerando a recomendação do Comitê de Finanças e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social subscrito e integralizado de R\$ 2.370.188.626,80 (dois bilhões trezentos e setenta milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 3.370.188.626,80 (três bilhões trezentos e setenta milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com bonificação de 10% de ações, na forma do Anexo I à presente ata e dentro do limite do capital autorizado previsto no item 5.1 do Estatuto Social, mediante: a) Capitalização de Reservas: representando o montante total de R\$ 1.000.000.000,00, sendo: • Reserva para Equalização de Dividendos (dos anos de 1994, 1995, 2013, 2014, 2017, 2018, 2020 e 2021): R\$ 500.000.000,00; • Reserva para Reforço de Capital de Giro (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2013): R\$ 250.000.000,00; e • Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2012): R\$ 250.000.000,00. b) Bonificação de 10% em Ações: em razão da capitalização de reservas, serão emitidas 76.096.295 (setenta e seis milhões noventa e seis mil duzentas e noventa e cinco) novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos Acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações ordinárias que possuem na data-base, observando-se: (i) Data-base: terão direito à bonificação os titulares de ações na posição acionária final do dia 20.12.2022; (ii) Negociação: as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 20.12.2022; a partir de 21.12.2022, as ações passarão a ser negociadas "ex" direito à bonificação; as ações recebidas em bonificação serão incluídas na posição dos Acionistas em 23.12.2022; (iii) Direito das Ações Bonificadas: as ações recebidas em bonificação farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 1º.01.2023, ou seja, não farão jus ao pagamento dos proventos declarados em 08.12.2022; (iv) Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; para os Acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 23.12.2022 a 23.01.2023, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na Bolsa de Valores e o produto da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente; (v) Custo de Aquisição das Ações Bonificadas: o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 13,14124424 por ação, para os fins do disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31.08.2015; e (vi) Quantidade de Ações Após o Aumento de Capital: o Capital Social, após o aumento, passará a ser dividido em 837.059.246 (oitocentos e trinta e sete milhões cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. 2. Em decorrência da aprovação do item acima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$3.370.188.626,80 (três bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cuja alteração estatutária será aprovada em assembleia geral; 3. Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros com manifestação por e-mail. São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2022. Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Raul Calfat, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2022. (a) Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 24.724/23-3 em 17.01.2023 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>